LEI Nº 5.482, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2020.

Dispõe sobre a revisão geral anual dos vencimentos no âmbito do Poder Legislativo e dá outras providências.

O POVO DO MUNICÍPIO DE FORMIGA, POR SEUS REPRESENTANTES, APROVA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Fica o Poder Legislativo, nos termos do inciso IV do art. 79 da Lei Orgânica do Município de Formiga e do art. 18 da Lei 5.417/2019 (Lei de Diretrizes Orçamentárias – 2020), autorizado a conceder reajuste nos vencimentos dos cargos efetivos e cargos comissionados, à razão de 5,98% (cinco vírgula noventa e oito por cento) nas seguintes condições:

I – 4,48% (quatro vírgula quarenta e oito por cento) serão concedidos como revisão geral anual, relativo ao INPC acumulado de janeiro/2019 a dezembro/2019;

II – 1,50% (um vírgula cinquenta por cento) serão concedidos como aumento real.

Art. 2º Os vencimentos dos cargos efetivos e comissionados ou funções de confiança passam a ser, a partir de 1º de Janeiro de 2020, os estabelecidos nas tabelas constantes no **Anexo I** da presente Lei, alterando os anexos III e IV da Lei Municipal nº 3.820 de 27 de abril de 2006, e suas alterações.

Art. 3º Fica a Câmara Municipal de Formiga autorizada, para atendimento das despesas decorrentes da aplicação do disposto nesta Lei, a abrir créditos adicionais e/ou suplementares, utilizando como recursos os provenientes de anulação parcial ou total de dotações orçamentárias consignadas em seu orçamento.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 1º de Janeiro de 2020.

Formiga, em 12 de fevereiro de 2020.

EUGÊNIO VILELA JUNIOR
Prefeito Municipal

Originária do Projeto de Lei nº 395/2020, de autoria dos Vereadores Mauro César Alves de Sousa – Mauro César; Marcelo Fernandes de Oliveira – Marcelo Fernandes, Wilse Marques Faria – Wilse Marques e Flávio Martins da Silva – Flávio Martins (Mesa Diretora 2020).

ANEXO I

Tabela de Vencimentos dos Cargos Efetivos				
Razão: 3,5%				
Amplitude: 36,29%				
SÍMBOLO	**VENCIMENTO R$**		**SÍMBOLO**	**VENCIMENTO R$**
1	2.237,23		20	4.301,08
2	2.315,51		21	4.451,63
3	2.396,57		22	4.607,44
4	2.480,47		23	4.768,62
5	2.567,29		24	4.935,58
6	2.657,10		25	5.108,28
7	2.750,14		26	5.287,08
8	2.846,39		27	5.472,16
9	2.946,03		28	5.663,66
10	3.049,14		29	5.861,88
11	3.155,86		30	6.067,05
12	3.266,30		31	6.279,35
13	3.380,63		32	6.499,16
14	3.498,97		33	6.726,64
15	3.621,40		34	6.962,04
16	3.748,14		35	7.205,76
17	3.879,33		36	7.457,97
18	4.015,08		37	7.719,00
19	4.155,66			

Quadro de Vencimentos dos Cargos Comissionados ou Funções de Confiança

CARGO COMISSIONADO OU FUNÇÃO DE CONFIANÇA	VENCIMENTO R$
Assessor de Secretaria Geral	5.593,09
Assessor Administrativo Legislativo	5.593,09
Assessor Jurídico Legislativo	6.711,70
Assessor de Comunicação Legislativo	4.474,49
Assistente Judiciário Legislativo	4.474,49
Assessor Parlamentar	2.260,71